II

*(Atos não legislativos)*

# DECISÕES

## DECISÃO (PESC) 2021/471 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

**de 17 de março de 2021**

**que nomeia o comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) e que revoga a Decisão (PESC) 2020/1826 (ATALANTA/2/2021)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália ([1]), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar as decisões pertinentes sobre a nomeação do comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália («Atalanta»).

(2) Em 1 de dezembro de 2020, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2020/1826 ([2]) que nomeou o capitão-de-mar-e-guerra Diogo ARROTEIA comandante da força da UE para a Atalanta.

(3) O comandante da operação da UE recomendou a nomeação do capitão-de-mar-e-guerra Luca Pasquale ESPOSITO como novo comandante da força da UE a partir de 17 de março de 2021. As autoridades italianas indicaram que o capitão-de-mar-e-guerra Luca Pasquale ESPOSITO será promovido a contra-almirante ao ser nomeado comandante da força da UE.

(4) Em 9 de março de 2021, o Comité Militar da UE apoiou essa recomendação.

(5) A Decisão (PESC) 2020/1826 deverá, por conseguinte, ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

([1]) JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.

([2]) Decisão (PESC) 2020/1826 do Comité Político e de Segurança, de 1 de dezembro de 2020, que nomeia o comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) e que revoga a Decisão (PESC) 2020/895 (ATALANTA/3/2020) (JO L 406 de 3.12.2020, p. 60).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O contra-almirante Luca Pasquale ESPOSITO é nomeado comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) a partir de 17 de março de 2021.

*Artigo 2.º*

A Decisão (PESC) 2020/1826 é revogada.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 17 de março de 2021.

Feito em Bruxelas, em 17 de março de 2021.

*Pelo Comité Político e de Segurança*
*A Presidente*
S. FROM-EMMESBERGER